



Comissão de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 093 - Sessão Nº 001**

Processo : 2013011772
Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 07 de janeiro de 2014, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Lucas Oliveira Nunes de Souza, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 150/2013, de 15/02/2013, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 150/2013, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 093, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item CRC do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ANTÔNIO DIAS NETO-ME	SIM	02.107.183/0001-74	REGINALDO REZENDE DIAS	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Açúcar refinado - 500 Unid.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	KH	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	Sim

Item 2: Açúcar Cristal - 1.000 Unid.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA	CLASSIF.
---------	---------	----------	-------	----------	----------	----------



Comissão de Licitação

					PROPOSTA	
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	CRISTAL	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	Sim

Item 3: Adoçante - 50 Unid.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	ASSUGRIN	R\$ 2,99	R\$ 149,50	Sim

Item 4: Café - 3.600 Unid.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	SABOR A MAIS	R\$ 8,40	R\$ 30.240,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Açúcar refinado - 500 Unid.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,39

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,39

5.2 - Lances do Item 2: Açúcar Cristal - 1.000 Unid.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,18

5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,18

5.3 - Lances do Item 3: Adoçante - 50 Unid.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.3a - Rodada de Negociação



Comissão de Licitação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,75

5.3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,75

5.4 - Lances do Item 4: Café - 3.600 Unid.

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 8,11

5.4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 8,11

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços por item:

Item 1: Açúcar refinado - 500 Unid.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00

Item 2: Açúcar Cristal - 1.000 Unid.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00

Item 3: Adoçante - 50 Unid.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,75	R\$ 137,50

Item 4: Café - 3.600 Unid.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 8,11	R\$ 29.196,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.



Comissão de Licitação

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjucação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Açúcar refinado	KH	500	UNID.	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
2	Açúcar Cristal	CRISTAL	1000	UNID.	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
3	Adoçante	ASSUGRIN	50	UNID.	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 2,75	R\$ 137,50
4	Café	SABOR A MAIS	3600	UNID.	ANTÔNIO DIAS NETO-ME	02.107.183/0001-74	R\$ 8,11	R\$ 29.196,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Lucas Oliveira Nunes de Souza
Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Antônio Dias Neto-me
Reginaldo Rezende Dias